

PORTARIA Nº 304, de 28 de setembro de 2017.

“Concede diária e das outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 0,5 (meia) diária ao senhor **Sanir Bedin**, ocupante do cargo de **Vice Prefeito Municipal**, no valor de R\$129,50 (cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos), para viagem a cidade de Seara – SC, conforme memorando nº20/2017 e roteiro de viagem nº11/2017 da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 28 de setembro de 2017.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.